



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 035, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A Direção Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **resolve:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 033, de 22/02/2017, IFBA - Campus Barreiras, responsável por acompanhar e mobilizar os trabalhos da Comissão Institucional de Avaliação Interna de Cursos Superiores, no IFBA/Campus Barreiras.

**Onde se lê:**

Portaria nº 033, de 22 de fevereiro de 2016

**Leia-se:**

Portaria nº 033, de 22 de fevereiro de 2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, permanecendo inalterado o art. 2º da Portaria nº 033, IFBA/Campus Barreiras.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA Campus de Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICHIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 10/03/2017, às 08:31, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0203032** e o código CRC **7EADF9BC**.

---

Criado por [ms\\_defensor](#), versão 4 por [ms\\_defensor](#) em 09/03/2017 19:31:20.